



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Francisca Almerinda Vieira Barbosa		
EMENTA: Autoriza Francisca Almerinda Vieira Barbosa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Reino Infantil, INEP 23121246, no município de Piquet Carneiro, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 14274190-6	PARECER Nº 0326/2014	APROVADO EM: 21.05.2014

I – RELATÓRIO

Francisca Almerinda Vieira Barbosa, portadora do CPF nº 229.796.543-53 e do RG nº 99029234874, com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Inglesa, mediante o processo nº 14274190-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Reino Infantil, instituição localizada no município de Piquet Carneiro.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 14ª CREDE – Senador Pompeu;
- IV – Comprovante de experiência docente;
- V – Cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Inglesa, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;
- VI – Declaração confirmando que está cursando pós-graduação em Gestão Escolar na Universidade Federal do Ceará– UFC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Reino Infantil, no município de Piquet Carneiro, em favor de Francisca Almerinda Vieira Barbosa, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0326/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE